



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 00.831.461/0001-06



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2024

ORIGEM: Dispensa de Licitação 003/2024

1. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, MT., CNPJ sob nº CNPJ: 00.831.461/0001-06, com endereço à Rua Alceu Rossi, nº 186 – centro, CEP: 78590-000 – Paranaíta – Estado de Mato Grosso, www.paranaíta.mt.leg.br Telefone: (66) 3563- 1101/1700, representada, neste ato por seu Presidente, Sr. JALISON CAIO CESAR CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 011.028.981.12 e RG 1201764-7 SSP/MT., residente e domiciliado Rua 106 n 25 setor residencial Sul, CEP: 78.590-000, Paranaíta, MT.
2. **CONTRATADA: FERNANDO PINHEIRO**, pessoa jurídica do direito privado inscrita no CNPJ sob o número 46.187.334/0001-17, estabelecida na Avenida Lodovico da Riva, Anexo ao posto Cidade, Setor Industrial, Município de Paranaíta/MT, telefone: (66) 99726-6589, representada por seu representante legal, Sr. FERNANDO PINHEIRO, Sócio Proprietário, brasileiro, empresário, casado, CPF 006.143.539-20, portador da cédula de Identidade RG sob o número 76954755 SESP PR, com endereço na rua 603 casa Nº 175, Bairro Setor Piscina, na cidade de Paranaíta/MT.
3. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço mão de obra de limpeza e higienização do veículo Oficial Fiat Toro Endurance pertencente a Câmara Municipal de Paranaíta/MT, Conforme Proposta da Dispensa de Licitação 003/2024.
4. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2024.
5. **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será pelo prazo de **08 (oito) meses**, contados a partir de sua assinatura, sendo dia 10 de Maio de 2024 à 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme disposição do art. 107, da Lei nº 14.133/2021. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o
- 4.1. **VALOR GLOBAL:** Fica estipulado entre as partes o valor de R\$ 1.850,00 (Um mil oitocentos e cinquenta reais), cujo pagamento dar-se-á de acordo com a entrega dos produtos, preço e a quantidade entregue, conforme previsto na cláusula primeira.

Paranaíta- MT, 13 de Maio de 2024.

Jalison Caio Cesar Cruz
Presidente da Câmara Municipal